

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 7.606-C DE 2006**

**Estabelece o dia 3 de maio como o
Dia Nacional das Televisões e Rá-
dios Comunitárias.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Tele-
visões e Rádios Comunitárias, a ser celebrado anualmente,
em todo o território brasileiro, no dia 3 de maio.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado PAULO MAGALHÃES
Relator**